



CÂMARA MUNICIPAL DE
EMBU DAS ARTES

— PODER LEGISLATIVO —

N.º do Processo	Nº do Protocolo	Data do Protocolo	Data de Elaboração
741/2024	744/2024	04/06/2024 15:23:49	04/06/2024 12:12:46

Tipo

INDICAÇÃO

Número

334/2024

Principal/Acessório

Principal

Autoria:

SANDER CASTRO

Ementa:

O vereador Sander Castro, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 133 do Regimento Interno, INDICA ao Chefe do Poder Executivo Municipal para que sejam efetuados estudos para que 50% da frota de ônibus coletivo municipal tenha no máximo 5 anos de uso e os demais no máximo 10 anos de uso não podendo circular coletivos com mais de 10 anos no município, além disso que todos contenham ar condicionado e wi-fi em boas condições mecânicas para fornecer o serviço que cabe ao município.



Autenticar documento em <https://hopapercloud.cmembu.sp.gov.br/autenticidade> com o identificador 320037003300340034003A004300, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

